

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

## PORTARIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br**PORTARIA Nº 180 DE 25 DE JANEIRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Efetuar as seguintes nomeações para o Instituto de Previdência dos Servidores de Coração de Maria:

Presidente: Sra. **Sumara Priscilla Marques de Souza Ribeiro** –brasileira, casada, servidora pública municipal, RG nº0571501923 – SSP-Ba., CPF nº 956.869.165-00, residente e domiciliado na Avenida Aníbal Amorim s/n, centro, na Cidade de Coração de Maria, Estado da Bahia CEP – 44.250-000;

Diretor Administrativo e Financeiro: Sr. Frederico Mastroangelo Simões Marques –brasileiro, casado, servidor público municipal, RG nº 0824741099 –SSP-Ba., CPF nº 982.410.445-34, residente e domiciliado na Rua José Eulino de Oliveira s/n, centro, nesta Cidade de Coração de Maria, Estado da Bahia CEP – 44.250-000;

Diretor Previdenciário: Sra. **Lígia Maria dos Santos Silva** –brasileira, casada, funcionária pública municipal, RG nº 0521734703 – SSP-BA., CPF nº 918.994.865-34, residente e domiciliado na Av. Amélio Teixeira Amorim s/n, centro, Cidade de Coração de Maria, Estado da Bahia CEP – 44.250-000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2011..

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 25 de Janeiro de 2011**

*Diego Henrique Silva C. Martins*  
Prefeito Municipal de  
Coração de Maria